



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 167/2025
DE 01 DE JULHO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, José Machado Feitosa Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 01/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação da força de trabalho no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse da administração municipal e a conveniência do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **BENEDITA LUCIANA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 0098453, inscrita no CPF nº 022.084.865-36, efetiva, ocupante do cargo de SERVENTE, N-I, removido da Secretaria Municipal Administração e Finanças, para a Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – A remoção se dá no interesse da administração e sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 01 de julho de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe